

NEGO



BOLETIM OFICIAL

GOB-PB, Nº 06, 09 DE JULHO DE 2020

Utilidade Pública: Lei Estadual Nº 5.808, DO de 19/10/1993

Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 8.516, SO de 08/07/1998



Contato: gabinete@gobpb.org

DOCUMENTO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO, RESTRITO A MAÇONS REGULARES NO ÂMBITO DO GOB PB



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Otacílio Batista de Almeida Filho

Grão-Mestre Estadual

Valdeir Gonçalves da Silva

Grão-Mestre Estadual Adjunto

FRATERNIDADE FEMINIA CRUZEIRO DO SUL ACÁCIA DA PARAÍBA

Maria Helena Lima de Almeida

Presidente

Lourdes Maria Nóbrega Gonçalves

Vice-Presidente

Maria Do Socorro Fernandes da Costa

Diretora Secretária

Quelly Sales de Brito

Diretora de Finanças

Maria do Carmo Marques de Araújo

Diretora Secretária Adjunta

Aldenise Batista de Oliveira

Diretora de Finanças Adjunta

Nancy Araújo de Sousa Bordalo

Diretora Social de Cultura

Maria Eglecyleide Alves Fragoso

Diretora Social de Cultura Adjunta

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Marcílio de Sousa Nóbrega Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Ricardo Sergio Neves de Oliveira
Sec.: Adj.: José Marcelino de Sousa Neto

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Valdi Sarmiento Ferreira
Sec.: Adj.: DeMolay: Carlos Diego F. de Sousa
Sec.: Adj.: Bodes do Asfalto: Marcos Antônio Ruchet Pires

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Williams Alexandre de Lira
Sec.: Adj.: Iramilton de Assis Medeiros

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: Ayrton Lins Falcão Filho
Sec.: Adj.: Manoel Porfírio Neves

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Roberto Ney Santos Batista
Sec.: Adj.: Fabrício Bezerra Formiga

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Gilvandro Ramos dos Santos
Sec.: Adj.: José Taveira Leite

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Isac Almeida de Medeiros
Sec.: Adj.: Jonatas Martins Soares

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: João Gomes da Silva

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Vladimir Brito Cunha
Adonhiramita.: Martins Moreira Barbosa
Brasileiro.: Raimundo Nonato de Oliveira
Moderno.: Neilton Neves dos Santos
REAA.: Vladimir Brito Cunha
Schröder.: José Ronaldo B. Vieira
York.: Rodrigo Sottomaioir
RER.: Edigley de Brito Bastos

SEC.: DE AUXÍLIO INTERNACIONAL

Sec.: José Milton Campos Matera
Sec.: Adj.:

PECÚLIO MAÇÔNICO

Manoel Porfírio Neto

Presidente

Giuseppe Emmanuel Lyra

Secretário

Joelson dos Santos Silva

Tesoureiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Gabínio Neto

Procurador

Valfrêdo Alves Teixeira

Subprocurador

João Arlindo Correia Neto

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CADO)

Hilton Virgínio Luz Nascimento

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Antônio Cláudio de Sá

2º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Reinaldo Amaral Muribeca

3º CIRCUNSCRIÇÃO

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Fabio Adriano de Araújo

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Gerson Antônio Costa Sousa

5º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Marcos Teobaldo

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CPAZ)

Hilton Virgínio Luz Nascimento

6º CIRCUNSCRIÇÃO

7º CIRCUNSCRIÇÃO

8º CIRCUNSCRIÇÃO

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Paulo Figueiredo Da Silva Neto

10º CIRCUNSCRIÇÃO

João Bosco de Souza

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Sergio Ferreira da Silva

1º CIRCUNSCRIÇÃO (CJOB)

Hilton Virgínio Luz Nascimento

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Edenilson Andrade Campina

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Huarandir Nunes dos Santos

13º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Williames da Silva Moura

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Joilton Ferreira de Almeida

14º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

José Evanio da Costa Siebra

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Djalma Soares Germano

15º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Eduardo Jorge Lins de Sousa

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Valdeir Gonçalves da Silva

Presidente

Fernando J. Mozinho de Medeiros

Conselheiro

Francisco Alves Bento

Conselheiro

José Antônio de A. Marques

Conselheiro

José Claudio da S. Júnior

Conselheiro

Miguel Berreiro Neto

Conselheiro

Ronaldo Marinho de Queiróz

Conselheiro

Zill Bezerra da Silva

Conselheiro

José Ferreira Neto

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Luis Florentino de Souza Filho

Presidente

Cícero Caldas Neto

1º Gr.: Vigilante

Marônico Monteiro do Rêgo

2º Gr.: Vigilante

Cleonerubens L. Nogueira

Grande Orador

Petronilo Pereira Filho

Grande Secretário

Ricardo Grisi

Grande Tesoureiro

Davi José Reis Filho

Gr.:M.: Cerimônias

Getúlio Xavier César

Grande Hospitaleiro

Antônio Fernando P. Colaço

Grande Cobridor

Hélder Morais M. Barros

Grande Chanceler

TRIBUNAL DE CONTAS

Sergio Carvalhos dos Santos

Conselheiro

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Huacy Ragner A. Magalhães

Presidente

Luciano José Guedes Pinheiro

Vice Presidente

Carlos Neves Dantas Freire

Juiz Corregedor

Onaldo Rocha de Queiroga

Juiz

Leandro dos Santos

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Antônio Alves Sousa

Presidente

Adhailton Lacet Correia Porto

Juiz

José Ronildo Sousa

Juiz

Gustavo Nunes de Aquino

Juiz

PODER EXECUTIVO

Decreto Executivo



DECRETO EXECUTIVO N.º 06 0 / 2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020 DA E. V.:

CRIA MODELO DE FORMULÁRIO
PARA PADRONIZAR RELATÓRIO
ANUAL E TRIMESTRAL DAS LOJAS DA
JURISDIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, Eminentíssimo Sr. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a inexistência de estrutura modelar de relatório para registro e prestação de contas das atividades institucionais realizadas pelas Lojas Maçônicas da jurisdição no âmbito do Grande Oriente do Brasil - Paraíba;

Considerando a necessidade e a natural importância da padronização mínima dos registros das atividades desenvolvidas pelas Lojas nos trimestres e anual;

Considerando a acentuada contribuição que os registros em relatórios trarão para as Lojas, no tocante aos seus planejamentos, a sua organização administrativa e, por fim, para registro histórico (memória da Loja);

Considerando que o Relatório de Atividades se constitui em um instrumento que dá subsídios para organização e planejamento das Lojas e do Grande Oriente Estadual, inclusive servindo de objeto de análise para ações de auxílio do Poder Estadual;

Considerando a obrigatoriedade constitucional da entrega, por parte das Lojas Maçônicas, do relatório anual das suas atividades, conforme determina o art. 24, VII, da Constituição do Grande Oriente do Brasil;



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Considerando a disposição regulamentar da imperiosa obrigação do Venerável Mestre de entregar o RELATÓRIO ANUAL de atividades da Loja, conforme determina o Regulamento Geral da Federação em seu art. 116, XXI;

Considerando, ainda, que a formatação final do RELATÓRIO ANUAL de atividades da Loja pode ser facilitada pela confecção de RELATÓRIOS TRIMESTRAIS; e

Finalmente, **considerando** as determinações contidas na Constituição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, particularmente, o que determina o art. 22, II e VII.

RESOLVE:

Art. 1.º Adotar o modelo de relatório, que servirá para formatação do RELATÓRIO ANUAL e/ou RELATÓRIO TRIMESTRAL, constante do anexo único deste decreto, para uso institucional das Lojas sob jurisdição do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

§1.º A Loja enviará o seu RELATÓRIO ANUAL, do exercício findo, à Secretária de Planejamento do GOB-PB no e-mail institucional até o dia 31 de março.

§2.º Ao final de cada trimestre a Loja deve enviar, à Secretaria Estadual de Planejamento, RELATÓRIO TRIMESTRAL, circunstanciado, informando as movimentações sociais, financeiras e administrativas da Loja em modelo próprio fornecido pelo Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

§3.º O envio do RELATÓRIO TRIMESTRAL à Secretária de Planejamento do GOB-PB será através do e-mail institucional até o quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre.

Art. 3.º O e-mail institucional para o envio dos relatórios será planejamento@gobpb.org ou, eventualmente, um outro endereço eletrônico indicado pelo Poder Estadual.

Art. 4.º O ano maçônico, para efeitos contábeis, para formatação do Relatório de Atividades, terá seu início em primeiro de janeiro e seu término em 31 de dezembro, conforme dispõe as



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Constituições Federal e Estadual Gobianas em seus artigos 64, §1.º e art. 56, §1.º, respectivamente.

§1.º O modelo de RELATÓRIO ANUAL, ou TRIMESTRAL, de que trata este decreto, será fornecido pela Secretaria de Planejamento.

§2.º O modelo de RELATÓRIO ANUAL, ou TRIMESTRAL será enviado para à Loja pela Secretaria de Planejamento do GOB-PB em cópia digital.

§3.º O RELATÓRIO ANUAL, ou TRIMESTRAL, depois de preenchido pela Loja deve ser enviado, em mídia digital, para a Secretaria de Planejamento.

Art. 5.º - A Loja que deixar de enviar seu RELATÓRIO ANUAL de atividade ao Poder Estadual não fará jus a benefícios, a qualquer título, instituídos pelo GOB-PB.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, no Poder Estadual em João Pessoa, Capital da Paraíba, Ponto mais oriental das Américas, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.: V.: 47º da Fundação do Grande Oriente do Brasil - Paraíba.

Publique-se e cumpra-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Gilvandro Ramos dos Santos
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm. e Patrimônio

ANEXO ÚNICO (Decreto 060 / 2020 – GME de 16 de junho de 2020)

TIMBRE DA LOJA

RELATÓRIO ANUAL

ANO _____ / TRIMESTRE - _____

1. ADMINISTRATIVO**1.1 – DIRETORIA**

CARGO	PERÍODO	NOME	CIM
Venerável Mestre			
1.º Vigilante			
2.º Vigilante			
Secretário			
Tesoureiro			
Chanceler			

1.2 – ORADOR (MINISTÉRIO PÚBLICO)

CARGO	PERÍODO	NOME	CIM
Orador			

1.3 - DEPUTADO ESTADUAL (PAEL - PB)

CARGO	PERÍODO	NOME	CIM
D. Estadual			

1.4 - DEPUTADO FEDERAL (SAFL)

CARGO	PERÍODO	NOME	CIM
D. Federal			

1.5 - QUANTITATIVO DE OBREIROS PERTENCENTES À LOJA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
N.º DE OBREIROS ISENTOS		
N.º DE OBREIROS FILIADOS		
N.º DE OBREIROS QUE RECOLHEM PELA LOJA		
	TOTAL DE OBREIROS	

1.6 - INICIAÇÕES, ELEVAÇÕES, EXALTAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E FILIAÇÕES

EVENTO	QUANTIDADE											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Iniciação												
Regularização												
Filiação												
Elevação												
Exaltação												

1.7 - REASSUNÇÃO / INSTALAÇÃO

EVENTO	MÊS	NOME	CIM
Instalação			
Reassunção			

VALOR TOTAL

3.2 - VALORES RECOLHIDOS PARA O GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

	VALORES RECOLHIDOS PARA O GOB-PB (R\$)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GOB-PB												
Iniciação												
Regularização												
Filiação												
Elevação												
Exaltação												
Percepta												
Reassunção												
Instalação												
PEMA												
FAMI												
Rituais												
2.ª VIAS												
SUB-TOTAL												
VALOR TOTAL												

3.3 - VALORES RECOLHIDOS PARA O GRANDE ORIENTE DO BRASIL

	VALORES RECOLHIDOS PARA O GOB (R\$)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GOB												
Iniciação												
Regularização												
Filiação												
Elevação												
Exaltação												
Percepta												
Reassunção												

Instalação																				
Rituais																				
2.ª VIAS																				
SUB-TOTAL																				
VALOR TOTAL																				

3.4 - VALORES A RECOLHER À LOJA

LOJA	VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA À LOJA (R\$)																			
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ								
Mensalidade																				
Tr. de Benef.																				
Iniciação																				
Regularização																				
Filiação																				
Elevação																				
Exaltação																				
Reassunção																				
Instalação																				
Rituais																				
2.ª VIAS																				
OUTROS																				
SUB-TOTAL																				
VALOR TOTAL																				

3.5 - VALORES A RECOLHER AO GOB-PB

GOB-PB	VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA O GOB-PB (R\$)																			
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ								
Iniciação																				
Regularização																				
Filiação																				

Elevação																				
Exaltação																				
Percapta																				
Reassunção																				
Instalação																				
PEMA																				
FAM																				
Rituais																				
2.ª VIAS																				
SUB-TOTAL																				
VALOR TOTAL																				

3.6 – VALORES A RECOLHER AO GOB

GOB	VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA O GOB (R\$)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Iniciação												
Regularização												
Filiação												
Elevação												
Exaltação												
Percapta												
Reassunção												
Instalação												
Rituais												
2.ª VIAS												
SUB-TOTAL												
VALOR TOTAL												

3.7 – DOAÇÕES RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	VALOR RECEBIDO (R\$)

VALOR TOTAL	

3.8 – DOAÇÕES CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	VALOR CEDIDO (R\$)
VALOR TOTAL	

3.9 – EVENTOS REALIZADOS

EVENTO	DESPESA (R\$)	RECEITA (R\$)	SALDO (R\$)
VALOR TOTAL			

3.10 – DESPESAS DA LOJA

EVENTO	VALORES EM REAL (R\$)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aluguel												
Energia												
Água												
IPTU												
Telefone												
Serviços												
Contábeis												
OUTROS												

NOME _____ - CIM _____
Secretário

NOME _____ - CIM _____
Tesorero

NOME _____ - CIM _____
Chanceler

NOME _____ - CIM _____
Orador

Informações complementares:

Ato Executivo



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 026 / 2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020 DA E.: V.:

**DAR CONTINUIDADE A
SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS DO GOB-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Ir. **OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a PANDEMIA provocada pelo CORONA – VIRUS (CONVID – 19) que assola o mundo, particularmente, a nossa Pátria Amada Brasil;

Considerando as orientações técnicas dos órgãos de Saúde Pública mundial e no nosso País no sentido do recolhimento distanciamento social, sobretudo, da população idosa e portadora de comorbidade que está levada ao isolamento social;

Considerando a autonomia das Lojas jurisdicionadas nas suas deliberações internas e observadas as peculiaridades locais face as orientações dos órgãos de saúde pública, visando preservar a saúde dos irmãos e familiares,

Considerando o iminente perigo de morte causado pela referida pandemia e que a cada dia se evidencia-se através das constatações fática de centenas de óbitos;

Considerando os diversos casos de morte que, ainda, vem ocorrendo no nosso meio.

RESOLVE:



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

Art. 1º - Dar continuidade à **SUPENSÃO** de todas as atividades maçônicas presenciais do Grande Oriente do Brasil – Paraíba por prazo indeterminado (*sine die*).

Art. 2º - Fica facultado às Lojas sob jurisdição do GOB-PB o depósito identificado em conta corrente, em favor do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, na Caixa Econômica Federal na Conta Corrente 1.126 – 7, Agência 0735, Operação 003, através do **código de centavos oficial da Loja** para abatimento de taxas e emolumentos(percaptas) devidos pela Loja ao GOB-PB.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.:V.:, 47º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se e Cumpra-se

De. Bat. de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Gilvandro Ramos dos Santos
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr. de Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 027 / 2020 - GME DE 30 DE JUNHO DE 2020 DA E.: V.:

NOMEIA IRMÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário Estadual de Educação e Cultura do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, o Ir. **ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS – CIM 314585**, Mestre Maçom, membro ativo e regular da ARLS Obreiros de São João n.º 4608, Oriente de João Pessoa – PB.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.:V.:., 47º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MÁRCILIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Gilvandro Ramos dos Santos
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm. e Patrimônio



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

ATO EXECUTIVO nº 028 / 2020 - GME DE 30 DE JUNHO DE 2020 DA E.:V.:

NOMEIA IRMÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador da 9.ª Circunscrição Maçônica do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, o Ir. **PAULO FIGUEIREDO DA SILVA NETO – CIM 314594**, Mestre Maçom, membro ativo e regular da ARLS Obreiros de São João n.º 4608, Oriente de João Pessoa – PB.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual, no ponto mais oriental das Américas, no Poder Central em João Pessoa, Capital da Paraíba, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, da E.:V.:, 47º ano de fundação do Grande Oriente do Brasil – Paraíba.

Publique-se.



Otacílio Batista de Almeida Filho
OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão-Mestre

Marcílio de Sousa Nóbrega
MARCÍLIO DE SOUSA NÓBREGA
Secr.: da Guarda dos Selos

Gilvandro Ramos dos Santos
GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS
Secr.: de Adm. e Patrimônio

Rua Antônio F. do Amaral, 497 – Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-160

Pág. 1/1

Prancha Circular



Prancha Circular 007 / 2020 – GME de 05 de julho de 2020

(Em tempos de Corona-Vírus)



Venerável Mestre, Meus Irmãos,

Decorrido alguns meses de pandemia ainda não temos um norte abalizado do que enfrentaremos adiante. Contudo, temos que nos precaver e buscar os meios necessários para amenizar essa situação caótica em que vivemos, particularmente no meio maçônico.

A nossa preocupação inicial é com o bem estar dos irmãos, das famílias no enfrentamento dessa situação diferenciada que nos foi imposta pelo COVID-19. Temos que nos proteger buscando sempre seguir as orientações diárias das autoridades de saúde pública constituídas em nosso País.

Resguardada a integridade individual e, por extensão, da família, passamos a nos preocupar com vida maçônica da nossa Obediência. Templos praticamente fechados, reuniões inexistentes, e o mais duro, o afastamento social dos irmãos, apesar de temporário, esperamos. É realmente uma situação difícil, inimaginável para os amantes da Arte Real. O nosso convívio social presencial está prejudicado. E o preocupante é que não temos perspectivas para a volta.

Como é grande a saudade! Como sentimos falta do aperto de Mão Amiga. A falta do Abraço Fraternal presencial nos angustia. Como é difícil suportar essa situação. Não vejo outra forma de matar um pouco das saudades, aliviar um pouco dessa angustia em nossos corações, senão apelarmos para a tecnologia. Estamos compelidos a recorrer as Tecnologias da Informação e da Comunicação, as famosas TIC's. QUE ASSIM SEJA!



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

O espírito das relações presenciais está arraigado em nossas mentes e corações como algo insubstituível, que transcende a nossa própria imaginação e obstaculiza algo diferente dessa normalidade presencial. Hoje essa pandemia provocada pelo COVID-19 leva-nos a pensar diferente do normal e passa a estabelecer um novo normal. Um mundo espiritual mas, com uma imensa intensidade virtual. De repente passamos a viver em um mundo eminentemente virtual, jamais imaginaríamos que pudéssemos ser levados a esse cotidiano virtual e com essa rapidez. Agora só nos resta incorporar o ESPIRITO VIRTUAL. O espírito humano é imaterial, criado por DEUS, portanto DIVINO. O virtual é imaterial, criado pelo HOMEM, logo HUMANO. Mas o homem é divino, então temos uma estreita relação entre o espírito virtual e o divino. Nesses tempos de pandemia, mas que nunca, o espaço virtual tornou-se divino! Como tem ajudado a humanidade, como tem ajudado ao nosso planeta. Em todos os aspectos!

Então, está na hora de compreendermos que é perfeitamente possível vivermos o nosso mundo espiritual virtualmente. É possível estarmos juntos virtualmente, nos abraçarmos virtualmente, dar aquele aperto de mão virtualmente, trocarmos ideias virtualmente, fazermos nossas reuniões não ritualísticas virtualmente, aliás, como já vem acontecendo na realidade. O virtual, literalmente, tornou-se real.

O espírito fraternal também se mostra virtualmente, aliás, todos os nossos sentimentos podem ser expressados virtualmente. Aliás, em algumas situações não tem como você demonstrar os seus sentimentos, o espírito de carinho, a saudade, ver e ser visto pelo outro, etc, se não virtualmente. Nos casos em que as pessoas se encontram geograficamente distantes, por exemplo.

O mundo não será mais o mesmo à partir dessa pandemia provocada pelo COVID-19. A nossa instituição Maçônica, em seus princípios, prega a prevalência do espírito sobre a matéria. Traçando um paralelo podemos afirmar que o espírito presencial deve prevalecer sobre o virtual, no entanto, devemos admitir que ambos são significantes em nossas vidas nesse plano material, assim como é o espiritual no plano divino.

Vamos nos adaptar ao NOVO NORMAL, temos que nos adaptar a essas novas situações que naturalmente nos está sendo impostas, sobre pena de padecermos.

Sabemos que o novo sempre gera uma grande expectativa. Dúvidas serão levantadas, rejeições existirão, até porque, algumas pessoas desconhecem as mídias de comunicação e algumas outras, apesar de conhecer, não tem domínio e isso lhes traz



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

Federado ao Grande Oriente do Brasil

Fundado em 18 de dezembro de 1973

NEGO

gabinete@gobpb.org

www.gobpb.org

insegurança. Mas, tudo isso será superado ao longo do tempo. O manuseio do dia-a-dia levará ao aprendizado e ao domínio prático dessas novas mídias.

Só nos resta aproveitar essa oportunidade e adentrarmos de corpo e alma nesse planeta virtual que trará muitos benefícios para a sociedade de uma forma geral, e particularmente, para a Ordem Maçônica.

Vamos fazer nossas reuniões virtuais enquanto essa pandemia perdurar e orar para que ela passe logo para que possamos reiniciar as nossas reuniões presenciais com toda força e vigor. Claro, continuaremos a realizar, também, as reuniões virtuais.

Sabemos que algumas pessoas não tem afinidade com algumas mídias da comunicação, mas essa situação é plenamente superável. Temos exemplos de pessoas que nas suas visões era impossível manusear um notebook, um smartphone, um tablet, no entanto, hoje essas pessoas manuseiam naturalmente esses equipamentos. Tudo é uma questão de tempo de esforço e de paciência. A solidariedade é fundamental para levarmos esses irmãos a esse patamar de aprendizado. Os irmãos que conhecem e tem um pouco de afinidade com as mídias de comunicação devem auxiliar aqueles que precisam de instrução.

Finalizamos apelando para a sensibilidade dos irmãos, sobretudo dos Veneráveis Mestres, para que envidem todos os esforços para realização de reuniões não ritualísticas da sua Loja de forma virtual, observando-se o que preceitua o DECRETO N.º 1.833, de 11 de maio de 2020 da E.:., V.:. expedido pelo Poder Central, que REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ADMINISTRATIVAS VIRTUAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Campina Grande – PB, 05 de julho de 2020

Fraternalmente,


OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Grão Mestre

Secretaria de Finanças

Balancete do 1º trimestre de 2020

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA
C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
Período: 01/01/2020 - 31/03/2020

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	939.276,10D	130.249,69	150.927,16	918.598,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	849.957,97D	130.249,69	148.995,13	831.212,53D
4	1.1.1.01	CAIXA	848.502,70D	122.949,69	140.339,86	831.112,53D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.035,69D	8.862,41	7.784,41	2.113,69D
1005	1.1.1.01.00002	CAIXA - PEMA	206,19D	8.862,41	7.784,41	1.284,19D
1006	1.1.1.01.00003	CAIXA - TUMULO DO MAÇOM	828,76D	0,00	0,00	828,76D
			0,74D	0,00	0,00	0,74D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	688.023,41D	110.751,66	110.853,78	687.921,29D
8	1.1.1.02.00001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1126-7	0,00	91.386,82	68.140,09	23.246,73D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PEMA	673.302,82D	19.247,00	42.713,69	649.836,13D
1007	1.1.1.02.00003	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TUMULO DO MAÇOM	14.720,59D	117,84	0,00	14.838,43D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	159.443,60D	3.335,62	21.701,67	141.077,55D
11	1.1.1.03.00001	FUNDO DE APLIC. MAÇÔNICO - POUPANÇA CEF 17.716-2	136.580,36D	3.314,56	1.951,10	137.943,82D
1008	1.1.1.03.00002	CEF - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	22.863,24D	21,06	19.750,57	3.133,73D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.455,27D	7.300,00	8.655,27	100,00D
19	1.1.3.01	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1099	1.1.3.01.00001	OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
23	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	5.300,00	5.200,00	100,00D
1009	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	5.300,00	5.200,00	100,00D
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.455,27D	0,00	1.455,27	0,00
1010	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.455,27D	0,00	1.455,27	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	89.318,13D	0,00	1.932,03	87.386,10D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	89.318,13D	0,00	1.932,03	87.386,10D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	68.663,15D	0,00	0,00	68.663,15D
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
115	1.2.4.01.00002	CONSTRUÇÕES	38.789,15D	0,00	0,00	38.789,15D
114	1.2.4.01.00003	EDIFÍCIOS	14.874,00D	0,00	0,00	14.874,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.937,20D	0,00	0,00	28.937,20D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.737,89D	0,00	0,00	37.737,89D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
1011	1.2.4.05.00001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	7.779,26D	0,00	0,00	7.779,26D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	53.799,37C	0,00	1.932,03	55.731,40C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	4.759,68C	0,00	148,74	4.908,42C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.780,27C	0,00	723,42	19.503,69C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	24.667,71C	0,00	943,44	25.611,15C
130	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.591,71C	0,00	116,43	5.708,14C
149	2	PASSIVO	939.276,10C	67.437,81	45.465,83	917.304,12C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	590,28C	22.773,02	22.786,43	603,69C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	6.364,16	6.364,16	0,00
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	6.364,16	6.364,16	0,00
1004	2.1.1.01.00001	ML MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	875,16	875,16	0,00
1103	2.1.1.01.00002	CARLOS TADEU MARTINS DA SILVA	0,00	289,00	289,00	0,00
1104	2.1.1.01.00003	ITALO RAMON ANDRADE RIBEIRO - JL PORTOES	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	548,82C	0,00	13,41	562,23C
170	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	548,82C	0,00	13,41	562,23C
1012	2.1.2.01.00001	ISS A RECOLHER	486,60C	0,00	13,41	500,01C
1013	2.1.2.01.00002	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	62,22C	0,00	0,00	62,22C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	41,46C	16.408,86	16.408,86	41,46C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41,46C	10.787,26	10.787,26	41,46C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	10.787,26	10.787,26	0,00
218	2.1.3.01.00006	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	41,46C	0,00	0,00	41,46C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	5.621,60	5.621,60	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	4.438,64	4.438,64	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.051,52	1.051,52	0,00
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	131,44	131,44	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	825.433,27C	44.664,79	22.679,40	803.447,88C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	825.433,27C	44.664,79	22.679,40	803.447,88C

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

CPF: 309.137.804-72

POLYANA SARA DE MEDEIROS ARNAUD
Reg. no CRC - PB sob o No. PB9339/O-1
CPF: 021.533.254-71

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1014	2.2.1.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	136.580,36C	1.951,10	3.314,56	137.943,82C
1015	2.2.1.02.00001	FUNDO DE APOIO MAÇÔNICO	136.580,36C	1.951,10	3.314,56	137.943,82C
1016	2.2.1.03	CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	674.131,58C	42.713,69	19.247,00	650.664,89C
1017	2.2.1.03.00001	CAPITAL DE TERCEIRA PEMA	1.024.289,51C	0,00	19.247,00	1.043.536,51C
1018	2.2.1.03.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO PEMA	350.157,93D	42.713,69	0,00	392.871,62D
1019	2.2.1.04	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	14.721,33C	0,00	117,84	14.839,17C
1020	2.2.1.04.00001	CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	17.349,00C	0,00	117,84	17.466,84C
1021	2.2.1.04.00002	(-) DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO TUMULO DO MAÇOM	2.627,67D	0,00	0,00	2.627,67D
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	113.252,55C	0,00	0,00	113.252,55C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	113.252,55C	0,00	0,00	113.252,55C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	114.643,71C	0,00	0,00	114.643,71C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	151.459,71C	0,00	0,00	151.459,71C
267	2.3.2.01.00002	(-) DÉFICIT ACUMULADO	36.816,00D	0,00	0,00	36.816,00D
1022	2.3.2.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.391,16D	0,00	0,00	1.391,16D
1023	2.3.2.02.00001	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.391,16D	0,00	0,00	1.391,16D
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	357,00	71.323,40	70.966,40C
403	3.1	RECEITAS	0,00	357,00	71.323,40	70.966,40C
404	3.1.1	RECEITAS	0,00	357,00	71.307,53	70.950,53C
405	3.1.1.01	MENSALIDADES	0,00	357,00	38.586,41	38.229,41C
406	3.1.1.01.00001	CAPITAÇÃO DE OBREIROS	0,00	357,00	36.645,70	36.288,70C
417	3.1.1.01.00002	TAXA DE INICIAÇÃO	0,00	0,00	1.625,38	1.625,38C
418	3.1.1.01.00003	TAXA DE REGULARIZAÇÃO	0,00	0,00	315,33	315,33C
413	3.1.1.02	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	8.655,76	8.655,76C
416	3.1.1.02.00001	ALUGUEL DO TEMPLO	0,00	0,00	6.836,11	6.836,11C
1025	3.1.1.02.00003	VENDAS DE RITUAIS IMPRESSOS	0,00	0,00	1.719,65	1.719,65C
1026	3.1.1.02.00004	DOAÇÕES	0,00	0,00	100,00	100,00C
1027	3.1.1.03	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	24.065,36	24.065,36C
1028	3.1.1.03.00001	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	24.065,36	24.065,36C
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	15,87	15,87C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	15,87	15,87C
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	15,87	15,87C
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	0,00	70.007,72	335,83	69.671,89D
329	4.1.1	DESPESAS	0,00	1.972,03	0,00	1.972,03D
1029	4.1.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	0,00	1.972,03	0,00	1.972,03D
1030	4.1.1.01.00001	DEPRECIACIONES	0,00	1.932,03	0,00	1.932,03D
1101	4.1.1.01.00002	DOAÇÕES PARA LOJAS	0,00	40,00	0,00	40,00D
1032	4.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS DO PODER EXECUTIVO	0,00	68.035,69	335,83	67.699,86D
1031	4.1.2.01	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	0,00	2.788,80	0,00	2.788,80D
1033	4.1.2.01.00001	SAPIENTE CONGREGAÇÃO	0,00	2.788,80	0,00	2.788,80D
1034	4.1.2.02	DESPESAS COM O GRÃO MESTRADO	0,00	10.013,05	0,00	10.013,05D
1035	4.1.2.02.00001	DESPESAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GRÃO-MES	0,00	10.013,05	0,00	10.013,05D
1039	4.1.2.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	0,00	52.943,64	220,69	52.722,95D
1041	4.1.2.04.00002	DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE CONSUMO	0,00	2.080,60	0,00	2.080,60D
1043	4.1.2.04.00004	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE ALUGUEL	0,00	30,77	0,00	30,77D
1045	4.1.2.04.00006	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.574,12	0,00	4.574,12D
1046	4.1.2.04.00007	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RITUAIS	0,00	1.867,92	0,00	1.867,92D
1047	4.1.2.04.00008	DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00	524,54	0,00	524,54D
1048	4.1.2.04.00009	DESPESAS COM CONTADOR	0,00	1.342,50	0,00	1.342,50D
1049	4.1.2.04.00010	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.970,27	0,00	8.970,27D
1050	4.1.2.04.00011	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO - LANCHES, REFEIÇÕES	0,00	489,25	0,00	489,25D
1051	4.1.2.04.00012	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE PESSOAL A SERVIÇO DO G	0,00	957,38	0,00	957,38D
1053	4.1.2.04.00014	DESPESAS COM SALÁRIOS DE PESSOAL - SERVIÇOS GERAIS	0,00	13.364,84	220,69	13.144,15D
1054	4.1.2.04.00015	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	0,00	538,57	0,00	538,57D
1055	4.1.2.04.00016	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00D
1057	4.1.2.04.00018	EVENTOS MAÇÔNICOS E SOCIAIS	0,00	981,20	0,00	981,20D
1058	4.1.2.04.00019	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEL E DAS INSTALAÇ	0,00	8.903,90	0,00	8.903,90D
1059	4.1.2.04.00020	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INF	0,00	1.108,00	0,00	1.108,00D
1060	4.1.2.04.00021	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	5.289,78	0,00	5.289,78D
1063	4.1.2.05	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	480,20	0,00	480,20D
1065	4.1.2.05.00002	DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	0,00	480,20	0,00	480,20D

OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

CPF: 309.137.804-72

POLYANA SARA DE MEDEIROS ARNAUD
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB9339/O-1
 CPF: 021.533.254-71

Empresa: GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAIBA
 C.N.P.J.: 09.190.273/0001-10
 Período: 01/01/2020 - 31/03/2020

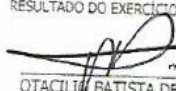
Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANCETE


Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1076	4.1.2.11	SECRETARIA DE ENTIDADES PARA-MAÇÔNICAS	0,00	1.810,00	115,14	1.694,86D
1077	4.1.2.11.00001	ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00D
1078	4.1.2.11.00002	DESPESAS COM FRATERNIDADE FEMININA - FRAFEM	0,00	510,00	115,14	394,86D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO		939.276,10D	130.249,69	150.927,16	918.598,63D
PASSIVO		939.276,10C	67.437,81	45.465,83	917.304,12C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	357,00	71.323,40	70.966,40C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS		0,00	70.007,72	335,83	69.671,89D
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		939.276,10D	200.257,41	151.262,99	988.270,52D
CONTAS CREDORAS		939.276,10C	67.794,81	116.789,23	988.270,52C
RESULTADO DO MÊS		0,00	69.671,89	70.966,40	1.294,51C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	69.671,89	70.966,40	1.294,51C


 OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

CPF: 309.137.804-72


 POLYANA SARA DE MEDEIROS ARNAUD
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB9339/O-1
 CPF: 021.533.254-71



INFORMAÇÕES DAS LOJAS

A::R::L::S:: PADRE AZEVEDO Nº 1609 – JOÃO PESSOA

Filiação

Valcir Casado Mailho
CIM: 236.837
Registrado: 26/06/2020

Título de Remido

REINALDO ANTÔNIO NÓBREGA
DE CARVALHO
CIM: 140.367

Título de Emérito

ADEGUIMAR BESERRA BARROS
CIM: 171.373

Título de Emérito

ALMIR LAUREANO DOS SANTOS
CIM: 160.924

Título de Emérito

ARNOU DE PAIVA LIMA
CIM: 145.651

Filiação

Krol Janio Palitot Remígio
CIM: 259.268
Registrado: 26/06/2020

Título de Emérito

EDMILSON AZEVEDO LIMA
CIM: 126.173

Título de Emérito

FERNANDO CAVALCANTE DE LIMA
CIM: 168.353

Título de Emérito

FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA
CIM: 137.379

Título de Emérito

EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO
CIM: 275.539

A::R::L::S:: ADMAR LÍVIO ROSAS DE ALBUQUERQUE Nº 2485

Quite Placet

KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO
CIM: 259.268
Registrado: 25/06/2020.

Quite Placet

VICTOR JERÔNIMO BUARQUE DE
PAULA
CIM: 282.566
Registrado: 25/06/2020.



Grande Oriente do Brasil - PB
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB – PB

NOTA DE PESAR

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO (GOB-PB) lamenta o passamento para o Oriente Eterno do Ir. GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL, membro da ARLS Weber de Melo Lula e Juiz deste Egrégio Tribunal, ocorrido nesta sexta-feira, dia 26 de junho de 2020.

Neste momento de dor, o EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO (GOB-PB) oferece seus pêsames aos familiares e amigos. Que o Supremo Arquiteto do Universo conforte toda a família e receba o valoroso irmão no Reino da Glória.

Dado e traçado no Gabinete do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico, no âmbito do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, João Pessoa, aos 26 de junho de 2020.

Huacy RAGNER Amaral de MAGALHÃES
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB-PB



Grande Oriente do Brasil - PB

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico e Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico

ATO CONJUNTO Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga a suspensão das audiências presenciais, das sessões de julgamento, dos prazos judiciais, além de estabelecer, no âmbito do Poder Judiciário (TJM e ETEE do GOB-PB), regime de Plantão Extraordinário, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO e o PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO (GOB-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a declaração pública de **pandemia** em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos irmãos e familiares, notadamente os juízes, o representante do Ministério Público, os advogados, os servidores e os usuários em geral.

CONSIDERANDO o ATO Nº 46 (de 23 de abril de 2020) do Supremo Tribunal Federal Maçônico, o qual prorrogou a suspensão das audiências presenciais, sessões de julgamento e os prazos judiciais, no âmbito do Poder Judiciário Maçônico, enquanto perdurar a vigência do Decreto Legislativo nº 001/SAFL, de 20 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2020, do TJM e do ETEE do GOB-PB, que prorrogou a suspensão das audiências presenciais, das sessões de julgamento, dos prazos judiciais, além de estabelecer, no âmbito do Poder Judiciário

GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PB - Federado ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Fundado em 18/12/ 1973 da EV CNPJ: 09.190.273/0001-10

Rua Antônio Francisco do Amaral, 497 - Altiplano Cabo Branco João Pessoa-PB

E-mail:selos@gobpb.org



Grande Oriente do Brasil - PB

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



(TJM e ETEE do GOB-PB), regime de Plantão Extraordinário, até o dia 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o ATO EXECUTIVO Nº 026/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020, do Grão-Mestre do GOB-PB, que estabeleceu a continuidade da suspensão de todas as atividades maçônicas presenciais do GOB-PB, por prazo indeterminado.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário (Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico e o Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-PB), para garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam **SUSPENSAS** as audiências presenciais, as sessões de julgamento e os prazos processuais até o dia 17 de agosto de 2020.

Parágrafo único. No período especificado no *caput*, não haverá funcionamento da secretaria do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico e do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico (GOB-PB), bem como apenas as medidas urgentes que possam acarretar o perecimento de direito serão apreciadas, devendo a petição digitalizada ser enviada para os e-mails justica@gobpb.org ou eleitoral@gobpb.org, que de forma remota será encaminhada ao respectivo Presidente do Egrégio Tribunal.

Art. 3º No período em que funcionar o regime de Plantão Extraordinário, caberá ao respectivo Presidente (e, na sua ausência ou impedimento, ao Vice-Presidente) DECIDIR sobre as medidas que forem consideradas urgentes ou inadiáveis, nos termos regimentais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado em caráter de urgência, além de ter validade até 17 de agosto de 2020, prorrogável por decisão dos respectivos Presidentes dos Egrégios Tribunais (GOB-PB), enquanto subsistir a situação excepcional relacionada à pandemia (COVID-19).

Dado e traçado no Gabinete do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico e do Presidente do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico, no âmbito do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, João Pessoa, aos 30 de junho de 2020.

GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PB - Federado ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Fundado em 18/12/ 1973 da EV CNPJ: 09.190.273/0001-10
Rua Antônio Francisco do Amaral, 497 - Altiplano Cabo Branco João Pessoa-PB
E-mail:selos@gobpb.org



Grande Oriente do Brasil - PB

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHÃES
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Maçônico do GOB-PB
CIM: 278.790

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA
Presidente do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB-PB
CIM: 182.265

GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PB - Federado ao GRANDE ORIENTE DO BRASIL
Fundado em 18/12/ 1973 da EV CNPJ: 09.190.273/0001-10
Rua Antônio Francisco do Amaral, 497 - Altiplano Cabo Branco João Pessoa-PB
E-mail:selos@gobpb.org